

TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/SUB-AF/2025 AO CONTRATO Nº 025/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002966-9

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUYA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.935.969/0001-54

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 24,08% DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. 118800394.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHO Nº 14.623/2025 NO VALOR DE R\$ 262.471,39 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) e Nº 14.630/2025 NO VALOR DE R\$ 13.964,89 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)

A Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada contratante e, de outro, a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ Nº 00.935.969/0001-54, sediada à Rua Capeberibe, nº 531, Barcelona, CEP: 0951-210- São Caetano do Sul – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu sócio administrador ANTONIO PIZANI, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº XXX.914.588-XX, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 118808061 fica pelo presente devidamente formalizada o acréscimo contratual correspondente a 24,08% do valor contratual previsto no Termo de Contrato nº 025/SUB-AF/2019 023608175 firmado com a **CONTRATADA**, na forma da planilha demonstrativa encartada às fls. 118800394, acrescendo 01 (uma) equipe para prestação de serviços de conservação de áreas verdes, pelo período de 03/02/2025 a 30/04/2025, de acordo com anuência da contratada às fls. 118743176, no valor de R\$ 276.436,28 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta


1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
ARICANDUVA
FORMOSA
CARRÃO

da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. Para suportar as despesas, foram emitidas as Notas de Empenhos nº s 14.623/2025 e nº 14.630/2025, encartadas eletronicamente às fls. 118900225 e 118900264.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2.025.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA

**SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE**

ANTONIO
PIZANI:0009145885
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.02.03 15:14:55
-03'00'

ANTONIO PIZANI
AMAZÔNIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª)

Nome: Marie Claudie Buzqui

2ª)

Nome: Barbara Freire